

Art. 6º O funcionamento excepcional das serventias extrajudiciais durante o período de isolamento social rígido é regulado por atos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, especialmente os Provimentos de números 07 e 08/2021.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo de sua ulterior submissão a referendo pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do TJCE

Republicada por incorreção

DESPACHO

Processos Administrativos nºs 8519065-42.2020.8.06.0000 e 8515354-29.2020.8.06.0000

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Interessado: José Edmar de Arruda Coelho, desembargador aposentado.

DEFIRO a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado materializada no Parecer nº 114/2021, nos autos.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, 2 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 594/2021

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8505786-52.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar os servidores como se segue:

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO DE DESTINO
12117	Denisia Maria de Castro Macedo	Auxiliar Judiciária	Coordenadoria de Pós Sentença Criminal	Coordenadoria de Urgência Criminal
200524	Gabriel Céar Batista da Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Criminal	Coordenadoria de Urgência Criminal
4494	Valmir Maia da Silva Júnior	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Criminal	Coordenadoria de Urgência Criminal
99114	Fernanda Nelma Azevedo de Carvalho	Técnica Judiciária	Coordenadoria de Pós Sentença Criminal	Coordenadoria de Cumprimento Cível II
200521	Conceição de Maria Matos Bezerra	Técnica Judiciária	Coordenadoria de Pós Sentença Criminal	Coordenadoria de Cumprimento Crime II
5125	Francisca Patrícia Bezerra	Técnica Judiciária	Coordenadoria de Cumprimento Crime II	Coordenadoria de Pós Sentença Cível I

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de abril de 2021.

Flávia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 596/2021

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8505888-74.2021.8.06.0000;

RESOLVE lotar na Coordenadoria de Sistemas Judiciais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, o servidor TIAGO RIBEIRO DE MENEZES, Analista Judiciário, matrícula nº 9580, lotado atualmente na Coordenadoria de Projetos e Processos, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de abril de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 403/2021

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 178/2021 e designação do Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500043-53.2021.8.06.0035,

RESOLVE revogar a Portaria nº 178/2021 e designar o Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa, Titular do 6º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, ora respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 595 /2021

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8506039-40.2021.8.06.0000;

RESOLVE lotar na Coordenadoria de Gratificações e Outras Vantagens, da Secretaria de Gestão de Pessoas, o servidor BRENO GRANJA DE CASTRO, Técnico Judiciário, matrícula nº 85, lotado atualmente na Coordenadoria de Vantagens Indenizatórias e Frequência, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de abril de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 580/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria da Presidência do TJCE nº 180, de 1º de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Marco Antônio de Holanda Penaforte, médico terceirizado do TJCE, para integrar, na condição de membro, o Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual do Trabalho Presencial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.